



**EDITAL PRORH Nº 01/2017 - CONVOCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - UEPG aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 135/2015 de 08/10/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9553 de 09/10/2015;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 176/2015 de 14/12/2015 publicado no DOE nº 9598 de 16/12/2015;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou nos *Processos nº 19203/2016 e 00120/2017*;

**Torna Público:**

1. A convocação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado para as funções de **ENFERMEIRO E ENGENHEIRO CIVIL**, relacionado(a)(s) conforme **ANEXO I** deste Edital, para comparecerem impreterivelmente até o dia **13 de fevereiro de 2017** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **ANEXO II, item 1**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (**ANEXO II, item 3**) e assinatura do contrato (**condicionada a análise da PRORH quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**).
2. O não comparecimento do(a)(s) candidato(a)(s) até a data acima determinada (13/02/2017) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será(ão) considerado(a)(s) desistente(s).
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2017.

Silviane Buss Tupich  
**Pró-Reitora**

**ANEXO I**

<b>FUNÇÃO: ENFERMEIRO</b>	
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLAS.</b>
<b>VANESSA FERREIRA DOS S. MORAES</b>	<b>18º</b>

<b>FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL</b>	
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLAS.</b>
<b>ALINE RAMOS ESPERIDIAO</b>	<b>3º</b>
<b>GUILHERME SANDAKA</b>	<b>4º</b>



## ANEXO II

- 1- **O(a)(s) candidato(a)(s) acima deverá(ão) providenciar os seguintes documentos:**
  - 2(duas) fotos 3 x 4;  
Fotocópias legíveis;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
  - PIS / PASEP;
  - Carteira de Reservista;
  - Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
  - Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
  - Documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura;
  - Certidão de casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
  - Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
  - Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
  - Conta Corrente ou Poupança em Agência Bancária da preferência do(a) candidato(a);
  - Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.
- 2- **Os exames laboratoriais exigidos no ANEXO III, item 1, poderão ser realizados de forma GRATUITA no Laboratório Escola da UEPG, agendados de forma prévia pelo telefone (42) 3220-3751.**
- 3- **Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (ANEXO III, item 1) e das avaliações clínicas (ANEXO III, item 2), conforme a especificação da função pretendida, agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42) 3220-3212.**
- 4- **Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.**
- 5- **Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**

## ANEXO III

- 1- **EXAMES LABORATORIAIS:**
  - a. **Para a função Enfermeiro:**
    - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
    - Dosagem de Glicose, Ureia e Creatinina;
    - Parcial de urina com sedimento corado;
    - VDRL;
    - Micológico das unhas.
  - b. **Para a função Engenheiro Civil:**
    - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
    - Dosagem de Glicose, Ureia e Creatinina;
    - Parcial de urina com sedimento corado.



## **2- EXAMES CLÍNICOS**

### **a. Para a função Enfermeiro:**

- Audiometria Tonal Limiar;
- Avaliação Oftalmológica realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por Médico Otorrinolaringologista.

### **b. Para a função Engenheiro Civil:**

- Audiometria Tonal Limiar;
- Avaliação Oftalmológica realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por Médico Otorrinolaringologista.